



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Endereço: Instituto de Psicologia
Rua Aristides Novis, 197, Estrada de São Lázaro, Salvador-Ba

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL 04/2022 – Áreas de Conhecimento: 1) Psicologia, Ciência e Profissão:
História, Aspectos Epistêmicos e Teórico-metodológicos, 2) Psicologia do
Desenvolvimento, 3) Terapias Analítico-Comportamental e Cognitiva, 4)
Testes Psicológicos**

A Congregação do Instituto de Psicologia da UFBA, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2022, fixou normas para a realização do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, atualizadas no dia 21 de novembro.

NORMA COMPLEMENTAR

Em atenção à Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário, Edital nº 04/2022, bem como às orientações da nota técnica nº 01/2020 da PRODEP quanto a realização dos concursos e protocolos de segurança em situação excepcional de pandemia, a Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, organizou normas complementares aos concursos para o ingresso na carreira do magistério superior desta unidade:

1. A Banca Examinadora dos concursos do Instituto de Psicologia (IPS) será composta pelo/a presidente, que participará presencialmente das provas escrita, didática e defesa de memorial, e por dois membros externos, que poderão participar presencialmente ou na modalidade remota.
2. É **obrigatório** o uso de máscara nas dependências do Instituto de Psicologia e na realização das provas.
3. O/A candidato/a deverá apresentar comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, sendo que quem não estiver vacinado/a por contraindicação médica comprovada deverá apresentar a documentação.
4. Será disponibilizado álcool em gel 70% para desinfecção das mãos antes e após assinatura de documentos e realização dos sorteios.
5. A abertura da sessão da prova escrita será realizada presencialmente pelo/a presidente da Banca. O sorteio do ponto será filmado, gravado e transmitido aos membros externos que estiverem atuando em modalidade remota. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo/a presidente da Banca, ficando o ponto sorteado eliminado da lista de pontos para a prova didática.
6. O/A candidato/a que não participar do sorteio do ponto da prova escrita, comprovada pela assinatura da lista de presença e depósito no envelope da

senha assinada, será automaticamente desclassificado/a e impedido/a de participar das próximas etapas do concurso.

7. Será disponibilizada uma senha de identificação da prova escrita para cada candidato/a. A senha será assinada com nome completo e legível, e será depositada em envelope, que será lacrado pelo/a presidente da Banca. O envelope com as senhas será aberto apenas após a divulgação dos resultados da prova escrita.
8. A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para a consulta bibliográfica.
 - 8.1. A consulta terá a duração de 01 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio digital/eletrônico, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a, após o sorteio do ponto. O IPS não disponibilizará material para a consulta, nem acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da prova.
 - 8.2. Após o período de consulta, o/a candidato/a terá até 4 (quatro) horas para realização da prova escrita.
9. Todos os documentos/materiais/equipamentos utilizados durante o período da consulta deverão ser guardados até o final da prova escrita, exceto a(s) folha(s) de rascunho disponibilizada(s) para anotações.
10. Não será admitida comunicação direta ou indireta entre candidatos/as, durante a realização da prova. É vedado o uso de celular, tablet ou outro meio de comunicação eletrônica, fora do período de consulta. Equipamentos devem estar desligados durante a prova escrita.
11. Para a prova escrita, cada candidato/a receberá folhas de papel carimbadas ou impressas pelo IPS, que serão numeradas pelo/a candidato/a. Nenhuma folha poderá conter marca, símbolo, rubrica, assinatura ou qualquer outra forma que possa identificar o/a candidato/a, sob pena de sua eliminação do concurso.
12. Havendo necessidade, mais folhas poderão ser solicitadas no transcorrer da prova escrita.
13. O/A candidato/a deverá registrar sua senha em todas as folhas da prova escrita e não pode assinar nenhuma das folhas utilizadas.
14. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo/a candidato/a, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
15. Ao término da prova escrita, o/a candidato/a deverá devolver todas as folhas, utilizadas ou não.
16. As provas escritas poderão ser digitalizadas para análise pelos membros da Banca.
17. O parecer emitido por cada examinador/a, para cada prova escrita, identificado pelas senha registrada na prova escrita, deverá ser lido na divulgação dos resultados desta etapa do Concurso, diante da Congregação do IPS. O resultado da prova escrita também será divulgado pelo site do concurso, pelo site do IPS e na porta da respectiva sala onde as provas estarão sendo realizadas, identificado pelas senhas registradas na prova escrita.

18. Após o resultado desta prova, será divulgado o cronograma ajustado do concurso.
19. Após a divulgação do resultado da prova escrita, o/a candidato/a aprovado/a entregará os seguintes documentos: cópia da identidade com foto, currículo lattes, os documentos comprobatórios dos títulos e o memorial em três vias. Os documentos devem ser organizados de acordo com a ordem estabelecida no barema de títulos. O/A candidato/a entregará os documentos até 2 (duas) horas antes da abertura da sessão das provas didáticas.
20. O sorteio da ordem da prova didática e defesa de memorial do/a candidato/a aprovado/a na prova escrita ocorrerá na ordem de inscrição (ordem dos códigos da inscrição publicada no site do concurso), na presença dos/as candidatos/as aprovados/as, comprovado por assinatura da lista de presença. O sorteio será gravado e transmitido em tempo real para os membros externos da Banca que estiverem em modalidade remota. O/A candidato/a que se ausentar do sorteio será automaticamente eliminado/a da prova didática e da defesa de memorial.
21. O/A candidato/a sorteado/a para a primeira apresentação fará sorteio do ponto da prova didática após o sorteio da ordem da apresentação.
22. Cada candidato/a fará o sorteio do ponto da prova didática 2 (duas) horas antes da sua apresentação.
23. Cada candidato/a entregará o plano de ensino imediatamente após o sorteio do ponto no formato impresso, comprovado por assinatura de lista de entrega deste documento, sendo desclassificado/a, caso não o faça. O plano de ensino será digitalizado pelo IPS e encaminhado aos membros da Banca que participarem remotamente do concurso.
24. O/A candidato/a deve apresentar documento de identificação original com foto e assinar lista de presença antes de iniciar as provas escrita, didática e de defesa de memorial.
25. As sessões de prova didática e defesa do memorial serão gravadas e transmitidas em tempo real para os membros externos da Banca Examinadora que estiverem na modalidade remota.
26. A divulgação dos resultados será realizada diante da Congregação do IPS e candidatos/as. A Banca Examinadora fará a leitura do Relatório Final narrando os fatos e as provas do concurso – incluindo a leitura dos pareceres de cada membro da banca referentes às provas de cada candidato/a –, justificando a(s) indicação(ões), se houver.
27. O resultado final do concurso será divulgado no site do concurso e no site do IPS.

Salvador, 21 de novembro de 2022.

Cristiana Mercuri de Almeida Bastos
Presidente da Congregação
Instituto de Psicologia - UFBA